

17) EDITAL Nº 071/2021

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATURITÉ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr. Aníbal Ferreira Cardoso, para a 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 045/2021, publicado no DOMPCE nº 1112, de 06/09/2021, com exercício em 17/09/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 135/2021, publicada no DOEMPCE nº 1002 no dia 30/03/2021).

18) EDITAL Nº 072/2021

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr. Marcelo Rosa Melo para a 122ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação Auxiliar da Família) de Entrância Final, conforme Ato nº 042/2021, publicado no DOMPCE nº 1112, de 06/09/2021, com exercício em 17/09/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 144/2021, publicada no DOEMPCE nº 1126 no dia 28/09/2021).

19) EDITAL Nº 073/2021

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dra. Milvânia de Paula Britto Santiago, para a 2ª Promotoria de Justiça de Beberibe de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 046/2021, publicado no DOMPCE nº 1112, de 06/09/2021, com exercício em 17/09/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 135/2021, publicada no DOEMPCE nº 1002 no dia 30/03/2021).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça de Entrância Inicial) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça de Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição

com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2021. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 074/2021

Fortaleza, 26 de outubro de 2021

EDITAL Nº 074/2021

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA INICIAL, abaixo elencada, mediante REMOÇÃO POR MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução abaixo mencionada.

1) EDITAL Nº 074/2021

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr. Felipe Carvalho de Aguiar, para a 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 047/2021, publicado no DOMPCE nº 1112, de 06/09/2021, com exercício em 17/09/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 145/2021, publicada no DOEMPCE nº 1126 no dia 28/09/2021).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Promotores de Justiça de Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procuradora-Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:

Isabel Maria Salustiano Arruda

Porto



devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2021. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 3755/2021/SEGE
Fortaleza, 20 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, o art. 35, § 4º, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2021.00026435-6,

RESOLVE DESIGNAR A PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor Comissão Eleitoral instituída através da Portaria nº 2727/2021, com o fim de realizar os trabalhos visando ao preenchimento do cargo de Procurador Geral de Justiça – Biênio 2022/2023 e Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará – Mandato 2022, funcionando como suplente, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2021.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 3762/2021/SEGE
Fortaleza, 21 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 6732/2020, datada de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 08.01.2021 e tendo em vista o que consta no Processo 09.2021.00027961-6,

RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA CAMILA GOMES BARBOSA, titular da 174ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições,

integrar o Grupo de Trabalho criado para Coordenar e Acompanhar as ações do Plano Emergencial do Sistema Prisional do Estado do Ceará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2021.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 1353/2021 - SERH
Fortaleza, 26 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c Provimento nº 186/2014, de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto na Resolução CNMP nº 177/2017 e a indicação constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2021.00029116-4 SAJ-MP/CE.

RESOLVE DESIGNAR, NO PERÍODO DE 16 A 25 DE NOVEMBRO DE 2021, a servidora KAREN CAVALCANTE COLARES, Técnico Ministerial e Bacharel em Direito, matrícula funcional nº 168.282-1-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Especial, em substituição à servidora VIVIANE FERREIRA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula funcional nº 218.053-1-9, ambas lotadas na 44ª Procuradoria de Justiça, em face de férias da última, fazendo jus a servidora designada, durante o período da substituição, à percepção da gratificação correspondente ao respectivo cargo, cujos efeitos financeiros estão condicionados à publicação da presente Portaria, conforme o disposto no artigo 4º do Provimento nº 186/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza aos 26 de outubro de 2021.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 1354/2021 - SERH
Fortaleza, 26 de outubro de 2021

SECRETÁRIO GERAL, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme intelecção do art.5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.482, de 31

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

